DECRETO Nº 204/2016

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo Edital nº 01/2014, e Lei Complementar Municipal nº 023/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Publico a Servidora Municipal **Jurema Cassol Morateli,** ocupante do cargo publico de **Professora de Ensino Fundamental** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com carga horaria de 20:00 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada no anexo III Lei Complementar Municipal nº 023/2010.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 16 de dezembro de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.